



## **AS CONTRIBUIÇÕES DA LEI 10.639/2003 PARA O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Palavras-Chave:** Lei 10.639/2003; Educação Infantil; Socialização; Antirracista

**Autora:**

**Bruna Luciana de Sena - UNICAMP**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Debora Cristina Jeffrey (orientadora) UNICAMP**

---

### **INTRODUÇÃO:**

Desde a implementação da Lei 10.639 em 2003, que modifica Lei de Diretrizes e Bases (lei n. 9.394/96) tornando obrigatório o ensino de "História e Cultura Afro-Brasileira", são inúmeros os desafios na sua aplicação. A falta de ações integradas e planejadas como a formação inicial e continuada de educadores e gestores, tornam as iniciativas tímidas por parte das secretarias de Educação e assim, o alcance limitado na garantia do acesso a esse ensino. Segundo Gomes (2011). Outro desafio significativo, é a influência religiosa na sociedade brasileira, que não identifica o espaço educacional como ambiente laico, o que evidencia a intolerância religiosa com outras práticas para além do cristianismo. A hierarquização das desigualdades por parte de muitos gestores de ensino, colocando a questão racial como submetida à socioeconômica, segundo Gomes (2011), é uma forma de minimizar o racismo, o que acaba por perpetuar o silenciamento da população afrodescendente.

A necessidade da valorização da cultura e da história afro-brasileira, é de suma importância na abordagem das relações étnico-raciais desde os primeiros anos, pois contribui na construção de referências para crianças negras e não negras, tornando possível e viável, não só uma educação mais plural e inclusiva, como antirracista.

A Lei 10.639/2003 é aplicada na educação infantil de forma efetiva? A sua aplicação contribui na construção de uma Educação antirracista? Embora não tenhamos dados oficiais que direcionam para a faixa etária a ser analisada, os dados nacionais (IBGE) <sup>1</sup>, apontam que a presença de pessoas negras em relação a população branca, é menor em todos os níveis de escolaridade, o que é acentuado quando fazemos o paralelo com dados populacionais que mostram que a população preta e parda somam 54,9%.

As relações sociais na infância, são parte da socialização e devem ser consideradas na construção da identidade e da subjetividade de cada criança.

Vygotsky acreditava que a internalização dos sistemas de signos produzidos culturalmente provoca transformações comportamentais e estabelece um elo de ligação entre as formas iniciais e tardias do desenvolvimento individual. Assim, para Vygotsky, na melhor tradição de Marx e Engels, o mecanismo de mudança individual ao longo do desenvolvimento tem sua raiz na sociedade e na cultura. (VYGOTSKY, 1991, p.11).

Para construirmos uma educação antirracista, é necessário refletir sobre cada um dos papéis na garantia desse direito da criança, é importante que as práticas educativas valorizem a cultura afro-brasileira e promovam a igualdade racial. O tema é fundamental na formação da identidade da criança negra e amplia a referência positiva de crianças de outros grupos étnico-raciais, que ao longo da história associam negro a um lugar pré-determinado socialmente, ajudando-as na apropriação da sua posição no combate ao racismo.

A questão racial não é exclusiva dos negros. Ela é da população brasileira. Não adianta apoiar e fortalecer a identidade das crianças negras, se a branca não repensar suas posições. Ninguém diz para o filho que deve discriminar o negro, mas a forma como se trata o empregado, as piadas, os ditos e outros gestos influem na educação. (CANDAUI, 2003 p.29,30).

Além da reflexão, outro ponto importante a ser observado nesse processo, é o papel do professor/educador na EI, as relações de afeto, do contato físico, fazem parte da socialização no ambiente escolar, e a forma como a criança é preterida ou acolhida e, como suas características físicas como o cabelo, tom de pele, são invisibilizadas ou valorizadas pelos agentes educadores, podem influenciar positiva ou negativamente na formação da identidade da criança.

A aplicação da Lei 10.639/2003, adotada de forma abrangente e contínua na instituição escolar, terá como efeito esperado, que os traços de racismo e exclusão da criança negra, tenham suas raízes superadas nas práticas educativas, no convívio e na troca educando-educador.

O presente estudo, busca identificar as contribuições trazidas por esse marco na legislação, no período de desenvolvimento da criança em que a socialização é parte fundamental do seu conhecimento de mundo, do meio e das relações sociais, ferramentas essas indispensáveis ao seu processo de aprendizado e de formação de sua identidade, Lev Vygotsky acreditava que "na ausência do outro, o homem não se constrói homem"(VYGOTSKY, 2002, p. 235.)

A Educação Infantil (EI), é primeiro espaço de institucionalizado de interação da criança (TRINIDAD, 2011) assim, o cumprimento e aplicação da Lei 10.639/2003, se faz necessário e urgente para que a prática pedagógica tenha na intencionalidade, a promoção de uma educação que contribua para uma sociedade mais equânime.

## **METODOLOGIA:**

A pesquisa de caráter qualitativo onde foi realizado levantamento bibliográfico de pesquisas, estudos e artigos acadêmicos que possam referenciar a análise. Devido à crise sanitária causada pela pandemia de coronavírus, a pesquisa foi realizada integralmente de forma remota, o que trouxe limitações em especial no que rege a legislação do município de Hortolândia, foi necessário recorrer ao conhecimento e ao apoio de funcionários da secretaria municipal de educação e tecnologia para o levantamento. Outro comprometimento na pesquisa foi quanto ao acesso somente a obras digitalizadas, não sendo possível a pesquisa do acervo da universidade. A orientação, o contato com outros pesquisadores e com a instituição pesquisada, foi feita de forma não presencial.

### Cronograma da Pesquisa

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Encontros semanais de orientação												
Revisão Bibliográfica												
Entrevistas na SME												
Análise dos dados coletados na SME												
Relatório Parcial												
Entrevistas e observações na escola												
Análise final dos dados e relatório final												
Participação no Congresso de IC da Unicamp												

Tabela 1 – Cronograma de trabalho realizado

### CONCLUSÕES:

A construção de educação anti-racista desde a educação infantil, é um debate que se faz necessário e urgente particularmente na realidade brasileira, onde a identidade da criança negra é formada a partir de uma sociedade preconceituosa e excludente.

" Numa sociedade como a brasileira, na qual predomina uma visão preconceituosas historicamente construída a respeito do negro e, em contrapartida a identificação positiva do branco, a identidade estruturada durante o processo de socialização terá por base a precariedade de modelos satisfatórios e a abundância de estereótipos negativos sobre os negros. " (CAVALLEIRO, 1999).

O contexto atual, comprometeu a trajetória do projeto, sendo necessárias diversas alterações no tema e no olhar inicial visto que todo o processo de socialização está limitado em especial na EI. A pesquisa foi iniciada tendo em vista a socialização nos primeiros anos da criança na escola e a forma como esse processo se dá, em como a mediação através de exemplos positivos são importantes nessa construção da identidade da criança negra e do entendimento da criança branca quanto ao seu papel na sociedade. A mediação do processo de socialização, é algo que particularmente chama atenção, seja pela ausência de ações institucionais e coletivas, quanto pela falta de planejamento ou legislação complementar a lei 10.639/2003 que viabilize o desenvolvimento amplo de educadores anti-racistas.

"Assim, esse processo na primeira infância implica conhecer as atitudes e os comportamentos dos familiares, adultos e jovens, mas também ao conjunto de normas, regras e crenças praticados e valorizados pelo grupo que possibilitaram sua introdução na sociedade. " (CAVALEIRO, 1999)

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.. **Lei Nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003**. Brasília, DF, 09 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)>. Acesso em: 28 abr. 2020.

BRASIL. IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais (ed.). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2019. 12 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica). Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)>. Acesso em: 24 abr. 2020.

CANDAU, Vera Lúcia. **Somos tod@s iguais?** Escola, discriminação e educação em direitos humanos.-Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COELHO, Marcus Venicius de Brito. **Educação e Política Pública: Estudo da Efetivação do Projeto Memória e Identidade:** promoção da igualdade na diversidade (mipid) em uma escola

de educação infantil em campinas (sp). 2015. 189 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pedagogia, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2015. Disponível em: <[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=3024029](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3024029)>. Acesso em: 22 abr. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 107 p.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 54 p.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03**. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P. 39 - 62.

\_\_\_\_\_. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **RBPAE**, v. 27, n. 1, p. 109-121, jan./abr. 2011.

HAMMERSLEY, M.; ATKINSON, P. **Etnografia: métodos de investigación**. Barcelona: Paidós, 1994.

TRINIDAD, Cristina Teodoro. **Identificação étnico-racial na voz de crianças em espaços de educação infantil**. 2011. 221 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pedagogia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/15994/1/Cristina%20Teodoro%20Trinidad.pdf>>. Acesso em: 03 maio 2020.

VYGOTSKI, Lev. **A Formação Social da Mente**. 4. ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes editora Ltda., 1991. 90 p. Disponível em: <[https://moodle.ggte.unicamp.br/pluginfile.php/13639/mod\\_resource/content/2/Lev%20Vygotsky%20-%20A%20forma%C3%A7%C3%A3o%20social%20da%20mente.pdf](https://moodle.ggte.unicamp.br/pluginfile.php/13639/mod_resource/content/2/Lev%20Vygotsky%20-%20A%20forma%C3%A7%C3%A3o%20social%20da%20mente.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

i  
Desigualdade Social por Cor ou Raça no Brasil - IBGE, Rio de Janeiro (2019)